ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO NEOWISE SECURITIZAÇÃO DÍVIDA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF 63.659.752/0001-89

Pelo presente instrumento particular, A **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 2021, neste ato, na qualidade de instituição administradora do **NEOWISE SECURITIZAÇÃO DÍVIDA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 63.659.752/0001-89 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), **RESOLVE**, considerando a manifesta possibilidade prevista no regulamento do Fundo:
("Gestora", em conjunto com a "Administradora"):

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 13 de novembro de 2025, por meio do Instrumento Particular de Constituição do Fundo ("Instrumento Particular"), constituiu-se o Fundo, aprovou-se o inteiro teor do seu regulamento ("Regulamento") e do anexo da sua classe única de cotas ("Classe" e "Anexo", respectivamente);

(ii) O Fundo se encontra em fase pré-operacional e a Classe ainda não recebeu qualquer aporte de recursos.

RESOLVEM:

(i) Aprovar a alteração do regulamento, que a Classe passa a investir preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da regulamentação aplicável, bem como todas as alterações decorrentes, necessárias e correlatas a essa transformação;

(ii) Aprovar a alteração do nome para: "**DISTRESSWISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

(iii) Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo

I.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 23 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/03/2026 18:35 -03:00

ZiSIGN

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Administradora